



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER CLJR-028/2015, de 04 de maio de 2015.**

Exmo. Sr.

**Vereador Samuel Gazolla Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Ja votado*  
Aprovado por: Samuel Gazolla Lima

REF.: Projeto de Lei nº 025/15

Em 11/05/15  
*Samuel Gazolla Lima*  
"Altera dispositivos da Lei Municipal 3.935, de 18 de novembro de 2010,  
que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências"

*Samuel Gazolla Lima*  
Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 014, de 13 de abril de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **"Altera dispositivos da Lei Municipal 3.935, de 18 de novembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências"**.

2º) A matéria em tela se trata de alterações pontuais e decorrem de sugestão do próprio Conselho Municipal de Esporte, visando a imprimir àquele Colegiado mais celeridade, aprimorando seu funcionamento e representatividade. As alterações dizem respeito à sua composição, incluindo representantes do Poder Legislativo, do segmento da juventude e das associações de moradores, além de dar-lhe também permissão de recondução de conselheiros, além de estabelecer o período bimensal para as reuniões ordinárias do Conselho.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Assinatura*  
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS  
Presidente

*Assinatura*  
VEREADOR CARLOS DA S. RUFATO  
Membro Titular

*Assinatura*  
VEREADOR CÉLIO BOTARO  
Membro Titular